



05º TERMO ADITIVO

05º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E REALIZA SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.363.096/0001-26, com sede na Av. Henrique de Holanda, nº 2137 – Matriz, Vitória de Santo Antão-PE, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO PIMENTEL SANTOS**, portador do RG nº 6.905.718 SDS/PE e CPF/MF nº 082.651.684-03, residente e domiciliado na Rua Luís Augusto de Oliveira, nº 42, Maués, Vitória de Santo Antão/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a **Contratação** empresa para executar os serviços de pavimentação, recapeamento e acessibilidade com adequações de calçadas do Município (Pátio da Feira) de Afogados da Ingazeira-PE, Contrato nº 003/2020 referente ao Processo Licitatório nº 003/2020, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a renovação de prazo referente à **Contratação** de empresa para executar os serviços de pavimentação, recapeamento e acessibilidade com adequações de calçadas no Município (Pátio da Feira) de Afogados da Ingazeira-PE, visando

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 05 de novembro de 2021, ficando seu término para 04/04/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 03 de novembro de 2021.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1




